GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.527, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de **Rua Maria de Lourdes Alves Melo**, localizada no Bairro Vila Bela, em Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Maria de Lourdes Alves Melo**, localizada no Bairro Vila Bela, com início na Av. Argemiro Pereira de Menezes; paralela ao Oeste com a BR 232, Av. Luciano Alves de Sousa Melo, e ao Leste com a Rua Projetada 2, Quadra K, finalizando ao Sul com a Avenida projetada que dá acesso ao SAMU, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 23 de março de 2016.

PUBLICADO
Em: 23/03/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -